

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALGARVE	
Objectivos específicos comuns	
a) Diminuir o número de ignições de fogos florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:	
i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;	
ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;	
iii) Redução das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;	
d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Costa Vicentina	
a) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
b) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte à Águia de Bonelli;	
c) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
d) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com os objectivos de conservação nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rentabilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	
e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção da rede hidrográfica, microclimática e contra a erosão eólica;	
g) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
h) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	

i) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente:	
<ul style="list-style-type: none"> i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico; ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio; iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico; iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação; 	
j) Controlar o declínio dos sobreiraes;	
l) Reconverter os povoamentos de eucalipto, instalados em zonas marginais, em povoamentos com espécies mais adaptadas.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (A norte, entre Odeceixe e Rogil e a sul, entre a Bordeira e Budens. Excepto na proximidade do mar e nos calcários na zona sul.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho e fruto. (Nas áreas com solos de xisto.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo, com excepção das zonas próximas do mar.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo, com excepção das zonas próximas do mar.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo, com excepção das zonas próximas do mar.)	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo, com excepção das zonas próximas do mar).	
Povoamento misto de sobreiro e medronheiro para produção de cortiça do sobreiro e de fruto do medronheiro. (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo, com excepção das zonas próximas do mar.)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto nas zonas próximas do mar na costa oeste.)	

Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Em todas as áreas com solos derivados de xistos ou arenitos, a norte de Vila do Bispo. Excepto nas zonas próximas do mar.)	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto nas zonas próximas do mar na costa oeste.)	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (toda a sub-região, excepto nas zonas próximas do mar na costa Oeste.)	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Serra de Monchique	
a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
b) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
c) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o medronho, a castanha, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
d) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
e) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao Lince-ibérico e à Águia de Bonelli;	
f) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente:	
i) definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
g) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
h) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com a recuperação das aldeias serranas e com os objectivos de conservação e da actividade de recreio, nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rentabilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	

iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	
i) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
j) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro para produção de lenho. (Acima dos 400 m de altitude e não deve sair do maciço sienítico).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento misto de sobreiro e medronheiro para produção de cortiça do sobreiro e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 650 m de altitude).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 650 m de altitude).	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	

Povoamento puro de castanheiro em alto fuste para produção de lenho e de fruto. (Acima dos 400 m de altitude e maciço sienítico).	
Puro de castanheiro em talhadia para produção de lenho (Acima dos 400 m de altitude e maciço sienítico)	
Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Toda a sub-região, excepto nas zonas superiores a 700 m de altitude).	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (A sul da serra de Monchique).	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de carvalho de Monchique para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Meia Serra	
a) Ordenar a actividade cinegética, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	
b) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
f) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
g) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
h) Controlar o declínio dos sobreirais;	
i) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	

j) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao Lince-ibérico e à Águia de Bonelli.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho e fruto. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro.	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento misto de sobreiro e medronheiro para produção de cortiça do sobreiro e de fruto do medronheiro. (Nas zonas com exposição norte.)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Nas zonas com exposição norte.)	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Serra de Silves	
a) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
b) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com a recuperação das aldeias serranas nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	

c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
d) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
f) Controlar o declínio dos sobreirais e dos azinhais;	
g) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
h) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
i) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
j) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao Lince-ibérico e à Águia de Bonelli.	
MODELO DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Toda a sub-região, com excepção das encostas sul, muito íngremes.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região, com excepção das encostas sul, muito íngremes.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e medronheiro para produção de cortiça do sobreiro e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e lenha. (Nas zonas de menor cota, na região de São Bartolomeu de Messines.)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e silvopastorícia. (Nas zonas de menor cota, na região de São Bartolomeu de Messines.)	

Povoamento misto de azinheira e cipreste comum para produção de lenho.(Nas zonas de menor cota, na região de São Bartolomeu de Messines.)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho.(Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Toda a sub-região, com excepção das encostas íngremes localizadas a sul.)	
Povoamento puro de pinheiro de Alepo para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Serra do Caldeirão	
a) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
b) Controlar o declínio dos sobreirais e dos azinhais;	
c) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;	
d) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com a recuperação das aldeias serranas e com os objectivos de conservação e da actividade de recreio, nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	
e) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
g) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
h) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao Lince-ibérico e à Águia de Bonelli;	

i) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
j) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
l) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de sobreiro e medronheiro para produção de cortiça do sobreiro e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e lenha. (No extremo norte da freguesia de Salir e nas freguesias do Cachopo e do Ameixial.)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e silvopastorícia. (No extremo norte da freguesia de Salir e nas freguesias do Cachopo e do Ameixial.)	
Povoamento misto de azinheira e cipreste comum para produção de lenho. (No extremo norte da freguesia de Salir e nas freguesias do Cachopo e do Ameixial.)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	

Povoamento puro de pinheiro de Alepo para produção de lenho. (Toda a sub-região.)	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Barrocal	
a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
b) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
c) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
d) Diversificar os espaços florestais arborizados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
e) Promover a produção e produtos não-lenhosos, nomeadamente, a alfarroba, o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais, produção de cogumelos e seus circuitos de comercialização;	
f) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
g) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com os objectivos de conservação nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e lenha. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de azinheira e cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Evitar os solos derivados de margas e ricos em calcário activo).	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho.(Evitar os solos derivados de margas e ricos em calcário activo).	

Povoamento puro de medronheiro para produção de fruto. (Acima dos 200 m de altitude).	
Povoamento puro de alfarrobeira para produção de fruto (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Zonas húmidas, com solos de margas e em encostas viradas a norte).	
Povoamento puro de pinheiro de Alepo para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Litoral	
a) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
b) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção da rede hidrográfica, micro climática e contra a erosão eólica;	
c) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
d) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
v) Recuperar os pinhais degradados.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto nas zonas com calcário activo).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região, excepto nas zonas com calcário activo).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas com calcário activo)	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas com calcário activo)	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, excepto nas zonas com calcário activo)	

Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e lenha. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de azinheira e cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de alfarrobeira para produção de fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de cipreste do Buçaco para produção de lenho. (Nas zonas mais húmidas (encostas norte e vales)).	
Povoamento puro de pinheiro de Alepo para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Nordeste	
a) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
c) Ordenar a actividade cinegética, enquadrando-a com os objectivos de recuperação das aldeias serranas e de conservação, nos espaços florestais, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva, a rentabilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
iv) Recuperar e manter a população cinegética, favorecer e expandir os seus habitats nas zonas com potencial;	
d) Desenvolver a actividade silvo pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
f) Diversificar a área arborizada dos espaços florestais de acordo com o potencial produtivo da sub-região;	
g) Controlar o declínio dos azinhais e dos sobreirais;	

h) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada, nomeadamente:	
i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização da actividade de recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação;	
i) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;	
j) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte à Águia de Bonelli.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região, preferencialmente nas zonas junto a linhas de água e encostas norte).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-manso para produção de lenho do pinheiro-manso e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, preferencialmente nas zonas junto a linhas de água e encostas norte).	
Povoamento misto de sobreiro e cipreste comum para produção de lenho de cipreste e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região, preferencialmente nas zonas junto a linhas de água e encostas norte)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e lenha. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de azinheira para produção de fruto e silvopastorícia. (Toda a sub-região)	
Povoamento misto de azinheira e cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de pinheiro-manso e cipreste para produção de lenho. (Toda a sub-região)	
Povoamento puro de alfarrobeira para produção de fruto (A sul da ribeira da Foupana, em locais de aluvião, linhas de água e na base das encostas).	
Povoamento puro de cipreste comum para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de pinheiro de Alepo para produção de lenho. (Toda a sub-região).	
Outro	
Defesa da floresta contra incêndios	
Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	

Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	
Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	
b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	